



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

LEI

GABINETE DO PREFEITO
Lei Municipal Nº 399/2022



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Avenida dos Arrecifes 1710 – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181 e-mail: contato@saomigueldogostoso.rn.gov.br

Lei Municipal Nº 399/2022

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional especial no Orçamento Geral com recurso vinculado no valor de R\$ 482.500,00 (quatrocentos oitenta dois mil e quinhentos reais, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	11.001 - Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer	
	27.812.0014.1009 – Construção de Centro de Esporte e	
Funcional Programática:	Convivência (Proposta Plataforma +Brasil nº 005546/2022)	R\$ 482.500,00
Elemento de despesa:	44.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recursos:	170000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 477.500,00
Elemento de despesa:	44.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recursos:	150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos setenta sete mil quinhentos reais) decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, oriundo de **PROPOSTA DE CONTRATO DE REPASSE Nº 005546/2022, FIRMADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA: 2.4.1.4.99.0.0 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES/FONTE: 170000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO.**

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. os resultantes de anulação parcial ou total na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	11.001 - Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer	
Funcional Programática:	27.812.0014.1011 – Construção Reforma E Ampliação de Uma Área de Lazer	R\$ 5.000,00
Elemento de despesa:	44.90.51 - Obras e Instalações	
Fonte de Recursos:	150000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	

Art. 4º O crédito adicional especial de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal nº 381 de 08 de dezembro de 2021, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Miguel do Gostoso/RN, para o período de 2022/2025* Lei Municipal nº 382 de 17 de Dezembro de 2021, que *“Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2022 e dá outras providencias”*, e Lei Municipal nº 383 de 22 de Dezembro 2021, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2022”*.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 28 de junho de 2022

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220628050156
Título	Lei Municipal Nº 399/2022
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	28/06/2022 17:02
Data/hora autorização	28/06/2022 17:02
Data de circulação	28/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 00356-A, data 28/06/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 28/06/2022 — Edição 00356-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220628050156&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 12:42



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220628050156**, intitulada **Lei Municipal Nº 399/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 28/06/2022 17:02 | **Autorização:** 28/06/2022 17:02 | **Circulação:** 28/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00356-A, 28/06/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS**.

RESUMO DO OBJETO

Lei Municipal Nº 399/2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220628050156&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 12:42